

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0001529-0

SAS - Mooca

EDITAL nº: 092/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua

CAPACIDADE: 600

Para o presente Edital, a Comissão de Seleção recebeu 02 (duas) propostas tempestivamente, quais sejam: 01 - Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto; e 02 - Associação Metodista de Ação Social (AMAS). Após reunião para análise dos planos e complementações, avaliou as propostas que serão apresentadas sequencialmente: A Organização da Sociedade Civil (OSC) Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto apresentou proposta para parceria do objeto do Edital supra, considerando a descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento; a forma de cumprimento das metas, e os indicadores de avaliação do serviço e a forma de monitoramento e avaliação de resultados em concordância com a tipologia objeto do Edital. Apresentou metodologia de trabalho com estratégias de atuação voltada ao fortalecimento, resgate de vínculos familiares e comunitários, participação e controle social por meio de assembleias e outras ações sistematizadas, bem como grade de atividades. Destacou a vinculação das ações as orientações do Plano Municipal de Assistência social e Diretrizes Nacionais, tais quais a LOAS, PNAS, SUAS, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Protocolo de Gestão Integrada de Serviços e Benefícios de Transferência de Renda. Ressalta-se que foi apresentada metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social, com vistas a evidenciar as estratégias de atuação para o alcance das metas, enfatizando, inclusive eixos direcionadores do trabalho com a população em situação de rua. Necessário enfatizar que foi apresentada metodologia do trabalho social com famílias bem como a demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com a rede de serviços da rede socioassistencial e políticas públicas setoriais no âmbito territorial. Tempestivamente, a OSC apresentou esclarecimento/adequação solicitada pela Comissão de Seleção, com a apresentação de apontamento no Plano de Trabalho e demais instrumentos, o valor correspondente à OSC com isenção, com repasses para despesa de água e luz na alíquota de 30% (trinta por cento) somente, uma vez que o imóvel é locado por SMADS. A Organização da Sociedade Civil Associação Metodista de Ação Social (AMAS) apresentou proposta para parceria objeto do Edital cuja Comissão de Seleção, após análise, foram solicitadas adequações e explicações a serem apresentadas no prazo estipulado, quanto aos seguintes itens: **a) Item 1.6 - “Área de abrangência do serviço” - Apontamento:** Adequação da área de abrangência do serviço, visto que foi destacado apenas o Distrito Belém; **b) Item 6.4 - “Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada” - Apontamento:** Adequação da forma de acesso, visto que foram demarcados encaminhamentos realizados pela CAPE, atual SMADS/CPAS; **c) Item 6.6 - “Forma de Monitoramento e Avaliação dos Resultados - Dimensão: Estrutura Física e Administrativa” - Apontamento:** Explicação sobre se haverá a disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, e demais insumos para a realização das atividades, visto que a OSC demonstrou que “será verificada, mensalmente, se há disponibilidade”; **d) Item 6.7 - “Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial” - Apontamento:**

Adequação da unidade socioassistencial de referência, passando de CREAS para Centro POP Mooca; **e) Item 6.8.2 - “Habilidades, atribuições, competências, bem como a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do projeto para a garantia dos resultados e metas propostas” - Apontamento:** Explicação acerca da equipe de referência ser referente à tipologia de Centro de Acolhida; **f) Item 6.8.2 - Gerente de Serviço I - Apontamento:** Adequação acerca das reuniões com a equipe, passando de CREAS para Centro POP Mooca; **g) Item 11 - “Indicadores de avaliação” - Apontamento:** Adequação quanto à forma de atendimento do quantitativo proposto, isentando CPAS para pernoite, visto que tal informação está em desacordo com a tipologia do serviço socioassistencial, sendo, portanto, de um Núcleo de Convivência e não Centro de Acolhida. Ressalta-se que a OSC não apresentou as adequações e explicações necessárias para a validação do Plano de Trabalho que visa à execução do objeto editalício. Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 02 (duas) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:
Listagem das propostas recebidas e grau de adequação:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1	62.264.494/0001-79	Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto	Satisfatório
2	47.685.896/0001-53	Associação Metodista de Ação Social - AMAS	Insatisfatório

Considerando que a análise das propostas resultou em uma única com grau SATISFATÓRIO de adequação, fica a mesma considerada apta para celebrar a parceria neste estágio do certame. As Organizações da Sociedade Civil proponentes poderão apresentar recurso ao presente parecer conclusivo, conforme disposições constantes no edital 025/SMADS/2019.

São Paulo, 03 de maio de 2019

ANDRÉ KATSUYOSHI MISAKA - RF: 823.557.1
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

ANA PAULA PIMENTEL MICHEL - RF: 671.503.6
Titular da Comissão de Seleção

MÁRCIA ROTHEN - RF: 823.567.8
Suplente da Comissão de Seleção